LEI Nº 2322/2014

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"RUA JOÃO-DE-BARRO"** a via pública situada no Bairro Mangabeiras, paralela à Rua Carlos Chagas, no sentido centro/bairro, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL